



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO

ATA Nº 3452

9ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Airton Cléo Barbosa da Costa.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3451.** – Aprovada por unanimidade. **O Vereador Presidente** fez um minuto de silêncio em razão do falecimento do Senhor Honório Luiz Figueiredo, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:** Of. CM. Nº 01/2023, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 01/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual aos servidores municipais, reajuste aos que especifica e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. Of. CM. Nº 02/2023, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 02/2023**, que “Altera a redação do art. 67 da Lei Municipal nº 2.477/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 03/2023**, da Mesa Diretora, que “Concede Aumento Real aos Servidores do Poder Legislativo de Arroio Grande e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 04/2023**, da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo a contratar servidor em caráter emergencial, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 01/2023**, da Comissão de Justiça e Redação, que “Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2023, que ‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual aos servidores municipais, reajuste aos que especifica e dá outras providências’”. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 01/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 02/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 03/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 04/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Neste momento**, o Vereador Presidente suspendeu a Sessão, para que as Comissões pudessem analisar os projetos e emenda em pauta, bem como exarassem os respectivos pareceres. **Reaberta a Sessão**, o Vereador Presidente passou de imediato à leitura dos Pareceres e posterior deliberação dos projetos de lei. **Projeto de Lei nº 01/2023.** – A Emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 02/2023.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 03/2023.** – Aprovado por unanimidade.

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

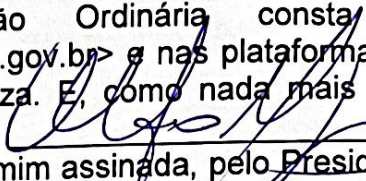
e-mail: cmvag@san.psi.com.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3452

Projeto de Lei nº 04/2023. – Aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário